

PROPOSTA

Isidro Pires da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 07463893, residente em Av. General João de Almeida, 6300-255 Vila Fernando, Guarda, na qualidade de gerente e representante legal de **Isidro Pires da Silva, Lda.**, pessoa coletiva n.º 502367229, com sede em Av. Cidade da Guarda, 6300-255 Vila Fernando, Guarda, titular do alvará de construção n.º 13207-PUB, contendo as autorizações: 3.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a e 10.^a subcategorias da **1.^a Categoria** na Classe 2; 1.^a, 4.^a e 5.^a subcategorias da **1.^a Categoria** na Classe 5, 2.^a subcategorias da **1.^a Categoria** na Classe 4; 1.^a, 3.^a, e 6.^a subcategorias da **2.^a Categoria** na Classe 3; 4.^a, 5.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a e 11.^a subcategorias da **2.^a Categoria** na Classe 2; 1.^a, 4.^a e 6.^a subcategoria da **3.^a Categoria** na Classe 2; 10.^a subcategoria da **4.^a Categoria** na Classe 1; 1.^a e 9.^a subcategoria da **4.^a Categoria** na Classe 3; 1.^a, 2.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a, 12.^a e 13.^a subcategorias da **5.^a Categoria** na Classe 2, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **Construção de muro de suporte junto à rampa de acesso à Caixa de Crédito Agrícola**, a que se refere o convite para ajuste directo de 22/02/2017 obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno Encargos, pelo preço total de **39.993,04€** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três euros e quatro cêntimos).

No cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP, apresenta-se de forma expressa e inequívoca o seguinte:

Preço sem trabalhos de suprimento de erros e omissões: **39.993,04€** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três euros e quatro cêntimos).

Preço dos trabalhos de suprimento de erros e omissões: **0€** (zero euros)

Às quantias supra mencionadas acrescentará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Fernando, 10 de Março de 2017